



Hospital de Clínicas  
de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

### **EDITAL 003/2012 – GDHS/HCU-UFU**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Setor de Gestão de Informações Hospitalares do HCU/UFU.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de	Vagas	Local do estágio
Ciências da Computação	01	Gestão de Informações Hospitalares.

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- I. Desempenhar atividades relativas a levantamentos, análises e controles estatísticos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;
- II. Atualizar o cadastro de profissionais do HC-UFU no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), tais como inclusões, exclusões, mudança de vínculo e de carga horária;
- III. Verificar inconsistências no CNES;
- IV. Manter atualizadas as tabelas do CNES;
- V. Cadastrar novos serviços no CNES;
- VI. Emitir e encaminhar ofícios para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) relatando todas as atualizações/alterações feitas no CNES;
- VII. Criar planilhas e gráficos em Excel (utilizando-se de todas as funções disponíveis



Hospital de Clínicas  
de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

neste programa).

### III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou da tarde;
- Ser aluno a partir do **3º período** de graduação do Curso de Ciências da Computação da UFU.

### IV) Inscrições: No período de 06/01/2012 a 17/01/2012

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: [recursoshumanoshcu@gmail.com](mailto:recursoshumanoshcu@gmail.com), contendo currículo/ASSUNTO: ESTAGIÁRIO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

- I. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

### V) Informações adicionais:

- 1)** O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2)** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3)** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - I. Automaticamente, ao término do estágio;
  - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;



Hospital de Clínicas  
de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

- IV. A pedido do estagiário;
  - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO da Gestão de Informações Hospitalares/GGIH/HC, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
  - 5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal de R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
  - 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 105,60** (cento e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
  - 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
  - 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista individual.
  - 9) O local das entrevistas será comunicado na convocação do candidato selecionado.



Hospital de Clínicas  
de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) para poder participar do processo de seleção deste edital.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 05 de Janeiro de 2012.

**PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO**

Diretor Executivo da FAEPU